



Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 076/16 / Pedido de Esclarecimento

3 mensagens

SPK Tecnologia - Comercial <comercial@spktecnologia.com.br>

1 de junho de 2016 19:33

Para: "arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br" <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 604 / 16
Fls. nº 358
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

Caro, boa tarde.

Referente ao PREGÃO (PRESENCIAL) nº 076/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 604/16, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

Nas especificações dos equipamentos, é solicitado o fornecimento de software de Antivírus através do seguinte item "Antivírus atual ou superior Licenciado".

Considerando a destinação do uso dos equipamentos e as quantidades solicitadas, entendemos que o software de antivírus ofertado deverá estar na linha corporativa do fabricante e ser destinado a ambientes que possuem no mínimo as quantidades de equipamentos solicitados, de forma que não serão aceitos softwares de antivírus destinados ao uso doméstico ou ambientes menores. Diante disso, entendemos ainda, que também deverá ser fornecido um software para gerenciamento centralizado dos softwares de Antivírus. Está correto o nosso entendimento?

Caso nosso entendimento esteja correto, deveremos considerar que o hardware necessário para instalação do software de gerenciamento centralizado dos softwares de Antivírus será fornecido pela CONTRATANTE?

Obrigado,

SPK Tecnologia Ltda

CNPJ: 05.338.051/0001-41

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

2 de junho de 2016 15:21

Para: Rodrigo Hernandez <smti.rodrigo@gmail.com>, Rodrigo Hernandez Gomes de Siqueira <rodrigo.08643@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Para providencias...

----- Mensagem encaminhada -----

De: **SPK Tecnologia - Comercial** <comercial@spktecnologia.com.br>

Data: 1 de junho de 2016 19:33

Assunto: PREGÃO (PRESENCIAL) nº 076/16 / Pedido de Esclarecimento

Para: "arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br" <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br> 3 de junho de 2016 16:40
Para: comercial@spktecnologia.com.br

Boa tarde,

Seguem esclarecimentos solicitados.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº <u>604 / 16</u>
Fls. nº <u>359</u>
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz** <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Data: 2 de junho de 2016 15:21

Assunto: Fwd: PREGÃO (PRESENCIAL) nº 076/16 / Pedido de Esclarecimento

Para: Rodrigo Hernandez <smti.rodrigo@gmail.com>, Rodrigo Hernandez Gomes de Siqueira <rodrigo.08643@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta ao Questionamento (SPK).docx**
534K



RESPOSTAS À QUESTIONAMENTOS
LICITAÇÃO Nº 076/16
EMPRESA: SPK TECNOLOGIA LTDA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº <u>604 / 16</u>
Fls. nº <u>360</u>
Pront. 28571 - Jaqueline S. Souto

Nas especificações dos equipamentos, é solicitado o fornecimento de software de Antivírus através do seguinte item "Antivírus atual ou superior Licenciado".

Considerando a destinação do uso dos equipamentos e as quantidades solicitadas, entendemos que o software de antivírus ofertado deverá estar na linha corporativa do fabricante e ser destinado a ambientes que possuem no mínimo as quantidades de equipamentos solicitados, de forma que não serão aceitos softwares de antivírus destinados ao uso doméstico ou ambientes menores. Diante disso, entendemos ainda, que também deverá ser fornecido um software para gerenciamento centralizado dos softwares de Antivírus. Está correto o nosso entendimento?

Caso nosso entendimento esteja correto, deveremos considerar que o hardware necessário para instalação do software de gerenciamento centralizado dos softwares de Antivírus será fornecido pela CONTRATANTE?

R: Sim, o entendimento está correto. Com relação ao hardware, a CONTRATANTE irá disponibilizar para instalação do software.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYV-IBGRYC

SMTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua São Miguel Arcanjo, 100 – 1ª subsolo – Centro – CEP 06501-115
Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7531





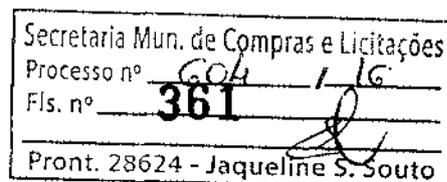
Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Fwd: Questionamento - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 076/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 604/16

Andre Cagol <andre.26547@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

2 de junho de 2016 17:14

Para: Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>



Att.

Andre Cagol

Licitações
SMCL - Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Município de Santana de Parnaíba - SP
(11) 4622-7500 - ramal 7659 / (11) 4622-7514



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Wagner Franciosi Jr** <wfranciosi@tmsolutions.com.br>

Data: 2 de junho de 2016 16:56

Assunto: Questionamento - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 076/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 604/16

Para: "andre.26547@santanadeparnaiba.sp.gov.br" <andre.26547@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezado André,

Em relação ao processador indicado para o item TABLET (Intel Atom Dual) o mesmo delimita as marcas disponíveis no mercado, retirando assim do certame marcas e modelos competitivos de grandes players com reputação e rede de assistência técnica constituída e distribuída, além de outros fatores importantes inerentes ao mercado de telecomunicações móvel. A partir desse cenário, questionamos esse respeitável órgão, se existe a possibilidade do proponente fornecer equipamentos tablets com características similares, sendo esses de marca reconhecida no devido seguimento?

Certo de vossos esclarecimentos,

WAGNER FRANCIOSI JUNIOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original visite o endereço http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYYV-IBGRYC



Gerente Executivo de Vendas

✉ wfranciosi@tmsolutions.com.br

☎ 55 11 98138-9953

🌐 www.tmsolutions.com.br

☎ 55 11 4166-6950

Av. Juruá, 149/159 - 3º Andar - Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06455.010

Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo nº	362 / 16
Fls. nº	
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto	

A informação contida neste mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original visite o endereço: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYV-IBGRYC



RESPOSTAS À QUESTIONAMENTOS
LICITAÇÃO Nº 076/16
EMPRESA: TM SOLUTIONS

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 604 / 16
Fls. nº 363
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

Em relação ao processador indicado para o item TABLET (Intel Atom Dual) o mesmo delimita as marcas disponíveis no mercado, retirando assim do certame marcas e modelos competitivos de grandes players com reputação e rede de assistência técnica constituída e distribuída, além de outros fatores importantes inerentes ao mercado de telecomunicações móvel. A partir desse cenário, questionamos esse respeitável órgão, se existe a possibilidade do proponente fornecer equipamentos tablets com características similares, sendo esses de marca reconhecida no devido seguimento?

R: Sim, é possível, desde que o equipamento ofertado esteja dentro ou superior as especificações técnicas do mesmo exigidas no Termo de Referência do presente edital ou seja:

O processador deve trabalhar com a mais recente tecnologia de áudio e vídeo, captura 3D, voz e gráficos em HD 1080;

Que seja perfeitos para o uso em dispositivos móveis, como tablets e smartphones;

Suportar várias câmaras e incluindo senhas biométricas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYV-IBGRYC

SMTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua São Miguel Arcanjo, 100 – 1º subsolo – Centro – CEP 06501-115
Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7531





Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

ESCLARECIMENTO _ Presencial 76-2016 _ PMSP-SP _ SOL 5861 _ (prazos divergentes)

3 mensagens

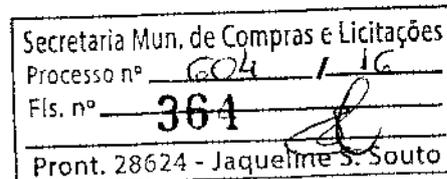
Microtécnica_William Gris <william@microtecnica.com.br>

3 de junho de 2016 11:13

Para: arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Cc: francis@microtecnica.com.br, Microtecnica_Micheli Cristine <micheli@microtecnica.com.br>

Reencaminho para o e-mail atual.



De: Microtécnica_William Gris [mailto:william@microtecnica.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 11:04

Para: 'smict_arnaldo@santanadeparnaiba.sp.gov.br'

Assunto: ESCLARECIMENTO _ Presencial 76-2016 _ PMSP-SP _ SOL 5861 _ (prazos divergentes)

Prioridade: Alta

Ao

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Pregão Presencial nº 076/16

Processo Administrativo nº 604/16

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 996 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:

QUESTIONAMENTO 01No **ANEXO II – Memorial Descritivo**, esta sendo exigido:**CERTIFICAÇÕES**

A Licitante **deverá apresentar juntamente com a proposta comercial**, atestado de capacidade técnica nas quantidades iguais ou superiores as especificações deste edital, catálogo, certificações e apólice de seguro dos produtos ofertados.

Entendemos que a apólice do seguro **deverá ser apresentado quando da ENTREGA dos equipamentos**, tendo em vista que só é possível assegurar um bem material, após a sua aquisição, que se dará quando do recebimento da autorização para fornecimento (EMPENHO).

Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 02Referente ao **Prazo de Entrega**, esta sendo exigido:**2.2 Do local de entrega**

2.2.1 A execução do objeto será iniciada em até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante a apresentação de cada ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, nos termos do Anexo I – Memorial Descritivo;

2.2.3.1 DOS PRAZOS DE ENTREGA

2.2.3.1.1 A CONTRATADA deverá seguir os seguintes prazos de entrega dos equipamentos, após recebimento da Ordem de Serviço enviada pela SMTI:

A) Equipamentos Customizados (**item 02 e item 04**): 90 (noventa) dias;

B) Equipamentos não customizados (**demaís itens**): 45 (quarenta e cinco) dias;

As informações estão DIVERGENTES com o Anexo III, conforme abaixo:

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

c) Prazo para execução: em até 5 dias após receber a devida solicitação;

Entendemos que devemos considerar os prazos indicados no sub-item 2.2.3.1.1.

Nosso entendimento está correto?

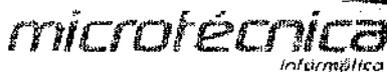
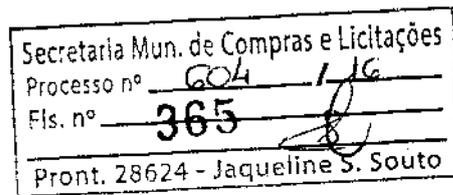
Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Gentileza responder para william@microtecnica.com.br

Telefone: (61) 3046-9858

Atenciosamente,



Atas de Registro de Preço. Consulte

www.microtecnica.com.br



William Gris
Analista de Soluções

william@microtecnica.com.br

Tel: (61) 3327-6666

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Rodrigo Hernandez Gomes de Siqueira <rodrigo.08643@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

3 de junho de 2016 14:48

Segue par conhecimento

----- Mensagem encaminhada -----

De: Microtécnica_William Gris <william@microtecnica.com.br>
Data: 3 de junho de 2016 11:13
Assunto: ESCLARECIMENTO _ Presencial 76-2016 _ PMSP-SP _ SOL 5861 _ (prazos divergentes)
Para: arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br
Cc: francis@microtecnica.com.br, Microtecnica_Micheli Cristine <micheli@microtecnica.com.br>
(Texto das mensagens anteriores oculto)

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Microtécnica_William Gris <william@microtecnica.com.br>

3 de junho de 2016 16:36

Em atendimento ao questionamento encaminhado, seguem os esclarecimentos pertinentes.
(Texto das mensagens anteriores oculto)

Resposta ao Questionamento (MICROTÉCNICA).docx
535K



RESPOSTAS À QUESTIONAMENTOS
LICITAÇÃO Nº 076/16
EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 604 / 16
Fls. nº 366
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

QUESTIONAMENTO 01

No ANEXO II – Memorial Descritivo, esta sendo exigido:

CERTIFICAÇÕES

A Licitante deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, atestado de capacidade técnica nas quantidades iguais ou superiores as especificações deste edital, catálogo, certificações e apólice de seguro dos produtos ofertados.

Entendemos que a apólice de seguro deverá ser apresentado quando da ENTREGA dos equipamentos, tendo em vista que só é possível assegurar um bem material, após a sua aquisição, que se dará quando do recebimento da autorização para fornecimento (EMPENHO).

Nosso entendimento está correto?

R: Com relação ao exposto acima, estamos concedendo a empresa vencedora um prazo de até 60 dias, após assinatura do contrato, para apresentação da apólice dos seguros dos equipamentos adquiridos.

QUESTIONAMENTO 02

Referente ao Prazo de Entrega, esta sendo exigido:

2.2 Do local de entrega

2.2.1 A execução do objeto será iniciada em até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante a apresentação de cada ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, nos termos do Anexo I – Memorial Descritivo;

2.2.3.1 DOS PRAZOS DE ENTREGA

2.2.3.1.1 A CONTRATADA deverá seguir os seguintes prazos de entrega dos equipamentos, após recebimento da Ordem de Serviço enviada pela SMTI:

A) Equipamentos Customizados (item 02 e item 04): 90 (noventa) dias;

SMTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua São Miguel Arcanjo, 100 – 1º subsolo – Centro – CEP 06501-115
Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7531





B) Equipamentos não customizados (demais itens): 45 (quarenta e cinco) dias;

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº <u>604 / 16</u>
Fls. nº <u>367</u>
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

As informações estão **DIVERGENTES** com o Anexo III, conforme abaixo:

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

c) Prazo para execução: em até 5 dias após receber a devida solicitação;

Entendemos que devemos considerar os prazos indicados no sub-item 2.2.3.1.1.

Nosso entendimento está correto?

R: Sim, o entendimento da empresa está correto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYV-IBGRYC



Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TELEFONICA DATA - PREGÃO 076/16

2 mensagens

Ana Paula Lopes <Ana.PLopes@telefonica.com>

3 de junho de 2016 16:33

Para: "arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br" <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: Rodrigo Hernandes <rodrigo.08643@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Reenviado.

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº <u>604 / 16</u>
Fls. nº <u>368</u>
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

Telefônica | **vivo**

Ana Paula Lopes | Telefônica Brasil SA

Gerente de Negócios Governo | Gerência Comercial Governo SP | WEFE

Av. Dr. Chucri Zaidan, 860 - 3º A - CEP 04583-110 - São Paulo/SP

ana.plopes@telefonica.com | www.telefonica.com.br

Cel +55 11 96180-8541 |

De: Ana Paula Lopes

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2016 16:17

Para: 'smcl_arnaldo@santanadeparnaiba.sp.gov.br'

Cc: Rodrigo Hernandes

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TELEFONICA DATA - PREGÃO 076/16

Prioridade: Alta

Pregão Presencial n.º 076/16 – Município de Santana de Parnaíba/SP.

Pedido de Esclarecimento formulado pela TELEFÔNICA DATA S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba/SP,

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

TELEFÔNICA DATA S/A., matriz inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.547/0036-61, sediada na Avenida Tamboré, 341 - Parte, CEP 06460-000, Alphaville, Barueri/SP, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse <http://e-processo.itec.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R:3MU-H8K2-5RYV-IBGRYC

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

c) Prazo para execução: em até 5 dias após receber a devida solicitação;

Questionamento 1: Solicitamos maiores esclarecimentos sobre o prazo para execução em até 5 dias. Esse prazo de 5 dias refere-se a entrega dos equipamentos?

Nosso entendimento está correto?

Secretaria Mun. de Compras e Licitações	
Processo nº	604 / 16
Fls. nº	369
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto	

MÁQUINA VIRTUAL

Data Center deve ser da modalidade TIER III

Questionamento 2: Para o atendimento à modalidade de TIER III é necessário as apresentações dos Certificados de TIER III Design, TIER III Facility e TIER III Operation.

Nosso entendimento está correto?

CERTIFICAÇÕES

Para equipamentos tipo IV :

oDMTF, Energy Star, Epeat, FCC, Compatibilidade com Windows 7 e 8 (HCL), RoHS, IEC 60950, INMETRO, UL.

Questionamento 3: Para o atendimento das características técnicas do equipamento solicitado, o fabricante que é membro do DMTF, possui modelos de equipamentos que foram recém lançados e por isso não tiveram tempo hábil para a certificação desses equipamentos com o DMTF. Para não restringir a competitividade e benefícios para a própria contratação pelo órgão, solicitamos a não obrigatoriedade da apresentação do certificado DMTF para o equipamento tipo IV.

Nosso pedido será atendido?

SOFTWARE

– Instalação e configuração de sistemas operacionais corporativos atuais ou superiores com downgrade disponível e devidamente Licenciado, Antivírus Licenciado, Pacote Office 365 Licenciado quando especificado. Quando da mudança de versão, antes de iniciar a instalação, deverá ser autorizado pela SMTI;

Questionamento 4: Entendemos que o sistema operacional "corporativo" refere-se, unicamente, ao Sistema Operacional: Microsoft Windows.

Nosso entendimento está correto?

DA PROPOSTA

7.6 O preço ofertado, deverá contemplar a depreciação anual dos equipamentos, devendo este ser ofertado de forma linear, conforme estudos realizados por entidades específicas e práticas de mercado.

Questionamento 5: A precificação já contempla essa depreciação anual. Nosso entendimento está correto?

DA EMPRESA VENCEDORA:

Prever no custo final de cada equipamento solicitado um valor linear levando em consideração a depreciação anual dos mesmos, conforme estudos realizados por entidades específicas e práticas de mercado.

Questionamento 6: A precificação já contempla essa depreciação anual. Nosso entendimento está correto?

DOS PRAZOS

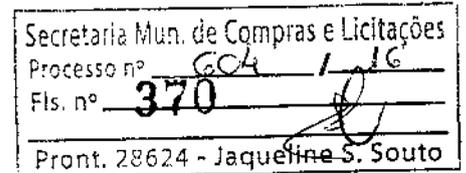
2.1.1 De vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço;

Questionamento 7: Entendemos que cada ordem de serviço possui a vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir de sua entrega.

Nosso entendimento está correto?

ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

Questionamento 8: Poderemos entregar os equipamentos similares ou superiores ao longo dos 4 anos. Nosso entendimento está correto?



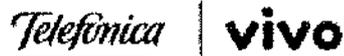
Att,

Ana Paula Lopes

Procuradora

RG 20489409

CPF 129338358-94



Ana Paula Lopes | Telefônica Brasil SA

Gerente de Negócios Governo | Gerência Comercial Governo SP | WEFE

Av. Dr. Chucri Zaidan, 860 – 3º A - CEP 04583-110 – São Paulo/SP

ana.plopes@telefonica.com | www.telefonica.com.br

Cel +55 11 96180-8541 |

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

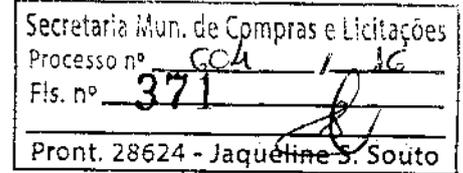
Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

3 de junho de 2016 16:35

Para: **Rodrigo Hernandes Gomes de Siqueira** <rodrigo.08643@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

PARA CONHECIMENTO...



E PROVIDENCIAS.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Ana Paula Lopes** <Ana.PLopes@telefonica.com>

Data: 3 de junho de 2016 16:33

Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TELEFONICA DATA - PREGÃO 076/16

Para: "arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br" <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Cc: **Rodrigo Hernandes** <rodrigo.08643@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 oriaceesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYV-1BGRYC



RESPOSTAS ÀS QUESTIONAMENTOS
LICITAÇÃO Nº 076/16
EMPRESA: TELEFÔNICA DATA S/A

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº <u>004 1 16</u>
Fis. nº <u>372</u>
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

c) Prazo para execução: em até 5 dias após receber a devida solicitação;

Questionamento 1: Solicitamos maiores esclarecimentos sobre o prazo para execução em até 5 dias. Esse prazo de 5 dias refere-se a entrega dos equipamentos?

Nosso entendimento está correto?

R: Não, o entendimento não está correto. A empresa deverá considerar os prazos indicados no subitem 2.2.3.1.1.

MÁQUINA VIRTUAL

Data Center deve ser da modalidade TIER III

Questionamento 2: Para o atendimento à modalidade de TIER III é necessário as apresentações dos Certificados de TIER III Design, TIER III Facility e TIER III Operation.

Nosso entendimento está correto?

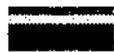
R: Sim, o entendimento está correto, porém, gostaríamos de ressaltar que o Data Center onde estará alocada a máquina virtual, não necessariamente deverá ser de propriedade da empresa Contratada.

CERTIFICAÇÕES

Para equipamentos tipo IV:

- DMTF, Energy Star, Epeat, FCC, Compatibilidade com Windows 7 e 8 (HCL), RoHS, IEC 60950, INMETRO, UL.

Questionamento 3: Para o atendimento das características técnicas do equipamento solicitado, o fabricante que é membro do DMTF, possui modelos de equipamentos que foram recém lançados e por isso não tiveram tempo hábil para a certificação desses equipamentos com o



DMTF. Para não restringir a competitividade e benefícios para a própria contratação pelo órgão, solicitamos a não obrigatoriedade da apresentação do certificado DMTF para o equipamento tipo IV.

Nosso pedido será atendido?

R: Sim, é possível desde que:

A empresa fabricante já seja membro da DMTF e em um prazo máximo de 06 meses, após a primeira entrega e instalação de equipamentos desse tipo, o modelo em questão esteja homologado por esta certificação. Caso, o modelo não receba a certificação DMTF, a empresa contratada compromete-se a substituir todos os equipamentos instalados, bem como as futuras instalações, do modelo não certificado por outro certificado.

SOFTWARE

Instalação e configuração de sistemas operacionais corporativos atuais ou superiores com downgrade disponível e devidamente Licenciado, Antivírus Licenciado, Pacote Office 365 Licenciado quando especificado. Quando da mudança de versão, antes de iniciar a instalação, deverá ser autorizado pela SMTI;

Questionamento 4: Entendemos que o sistema operacional "corporativo" refere-se, unicamente, ao Sistema Operacional: Microsoft Windows.

Nosso entendimento está correto?

R: Sim, com relação ao Sistema Operacional (Microsoft Windows) da máquina, o entendimento está correto. Para tanto, lembramos que os demais softwares também deverão ser corporativos. No caso específico do antivírus, segue as considerações da solução a ser ofertada:

O produto fornecido deverá ser de mercado e licenciado e deverá possuir console de gerenciamento centralizado e instalado no Data Center da SMTI, para controle e atualizações do antivírus.

DA PROPOSTA

7.6 O preço ofertado, deverá contemplar a depreciação anual dos equipamentos, devendo este ser ofertado de forma linear, conforme estudos realizados por entidades específicas e práticas de mercado.

Questionamento 5: A precificação já contempla essa depreciação anual. Nosso entendimento está correto?

R: A precificação apresentada no dia do certame pelas empresas participantes deverão contemplar essa depreciação no valor unitário de cada item e total da proposta. A depreciação deverá estar inserida nos valores finais, não sendo necessário, a apresentação dos valores de depreciação separadamente.

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Processo nº 604 / 16
Fls. nº 374
Pront. 28624 - Jaqueline S. Souto



DA EMPRESA VENCEDORA:

Prever no custo final de cada equipamento solicitado um valor linear levando em consideração a depreciação anual dos mesmos, conforme estudos realizados por entidades específicas e práticas de mercado.

Questionamento 6: A precificação já contempla essa depreciação anual. Nosso entendimento está correto?

R: A precificação apresentada no dia do certame pelas empresas participantes deverão contemplar essa depreciação no valor unitário de cada item e total da proposta. A depreciação deverá estar inserida nos valores finais, não sendo necessário, a apresentação dos valores de depreciação separadamente.

DOS PRAZOS

2.1.1 De vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço;

Questionamento 7: Entendemos que cada ordem de serviço possui a vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir de sua entrega.

Nosso entendimento está correto?

R: Não, o entendimento não está correto.

O Contrato tem início a partir da emissão da primeira ordem de serviço, que pretendemos emitir no primeiro dia posterior à assinatura do contrato por ambas as partes, pois já temos uma demanda reprimida muito grande de solicitação de computadores e tablets.

Como exemplo, se no primeiro mês do terceiro ano de contrato solicitarmos 100 computadores, estes ficarão em operação por 24 meses.

ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

Questionamento 8: Poderemos entregar os equipamentos similares ou superiores ao longo dos 4 anos. Nosso entendimento está correto?

R: Sim, desde que o equipamento solicitado esteja oficialmente descontinuado pelo fabricante. Para tanto, é possível, desde que o novo equipamento ofertado seja homologado pela SMTI;



Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

ESCLARECIMENTOS REF. PP 076/2016

4 mensagens

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

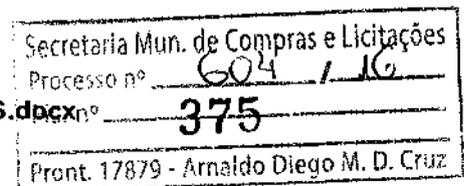
7 de junho de 2016 11:17

Para: amaldocomprasantana@gmail.com

Cco: cmscervicos@hotmail.com, vited@lojamegatron.com.br, negocios@infotecbrasil.com.br, gleice@nettelecom.com.br, licitacao@microtecnica.com.br, elizete@m3shop.com.br, COMERCIAL@spktecnologia.com.br, gag.compras@gmail.com, gfen@neweducar.com.br, kaue.santos@conlicitacao.com.br, governo@athomoz.com.br, compras@jiqui.com.br, eduardo.santos@mecanografica.com.br, carolina.adm@losung.com.br, marcos@lemservicos.com.br, isabelacamargo20@hotmail.com, amc@amcinformatica.com.br, joycebonifacio@gmail.com, vendasgonca@bol.com.br, fabricio@fundamentaleventos.com, gestao.licitacao@pisontec.com, mj.globaltec@gmail.com, supri.net.informatica@terra.com.br, comercial@doctecnologia.com.br, marcos@painelmultiservicos.com.br, GREICI.ADM@gmail.com, comercial@tmsolutions.com.br, Kelly Appella <kelly.appella@closer.com.br>, rose@upshop.inf.br, rosenilda.costa@telefonica.com, marcio@gruposdl.com.br, cristiane.pecanha@microware.com.br, josefeitosa.junior.ext@telefonica.com, cassia.ribeiro@g2nw.com.br, heitor@heitec.com.br, bdados@licitacao.com.br, rod_hernandes@hotmail.com, marcio.ferreira@ibiz.com.br, daten.sp@terra.com.br

Bom dia,

Segue em anexo, TODOS os esclarecimentos referentes ao pp supra, para conhecimento.



QUESTIONAMENTOS PP 076.16 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.docx
532K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

7 de junho de 2016 11:17

Para: arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

marcio.ferreira@ibiz.com.br

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain ibiz.com.br by mx.terraempresas.com.br. [208.84.244.133].

The error that the other server returned was:

550 5.1.1 <marcio.ferreira@ibiz.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in local recipient table

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=santanadeparnaiba-sp-gov-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623;

h=mime-version:from:date:message-id:subject:to;

bh=d0O6yptU2sGhIXvX7A80I55npEEOtUBwG54lqOyzqz4=;

b=UspXH8uQsjBMEbftBcAVvDXm1DvuULXe7trJ9iVXVLs/3UTo9LHpBnDE/ITiOjGO8J
C0bUUcZqeejOM7/nglhoAXHBGvJJFngbPsPBzu5CWUHG6xHP4WNfQ/gJh+CYAEsxbU5u
Jf3jCvqr9trR0tXIB7W70dpqCGykG/MVQ4iPCHZ87NpS0gHBxM7puksm2w6gsEA7WK5i
ezRMsPsOVcwVfhG8H9gGz7l+q0jDH9GyjacFgViJLhDVpjltUCwevnS9dpdsCz4LKdSw
OpxFzuJBPrL6kUaEYIUd9kNxud7uIX/Wy81VQZM3NNxMT4VWjTrVj1Qd/Wmdts+Q3dF5
zBKg==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=1e100.net; s=20130820;

h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to;

bh=d0O6yptU2sGhIXvX7A80I55npEEOtUBwG54lqOyzqz4=;

b=iMTYCxBI2kIXi0M3A/+3N2ck5stgJDWxJ0B9rWFpPTRexTsJiM1F1CSmJX7aofv4
owZ5zsliv0jMOs/CgdVycDMZjPihmajmHOMQfvbqAeoYY8UPq576dmwmWNs4la9ZfSxl
anrm0lFrlFrcR7B6eeixzhd73rRBjhh17GOJzcfcq6iQL5+AYgW6AjJr3W/g+iOX+/tl
YBzW/CqL1//IfUXY9c+YHV8ghZA4ikHfQbW26Eny1k6WWnv0/J2iW+Sfwil2iVtAJgk

U4OhHzA7hzNbnHI/EOWfz5Y0wS/D2xSvEL5gtvusvESYj3JBQTcRP7P6+gMeqRXhHlea
5LVg==

X-Gm-Message-State: ALyK8IIB+DxKCegAkNn6bzt+nVMj1B16miQ6yxQCBI9RzQVXKefBE7ac9Pj+Jnx2LaQ0+
1m7NiF6fzwf8ZK5Idtak1qYE/Ecwa9N833nDcJWYV4IMGhjWxW3/8g0/KRC+99/tCL4N+eHc7L0vbhop9+6tWs=
X-Received: by 10.194.101.233 with SMTP id fj9mr1037648wjb.54.1465309038718;
Tue, 07 Jun 2016 07:17:18 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0
Received: by 10.28.111.157 with HTTP; Tue, 7 Jun 2016 07:17:17 -0700 (PDT)
From: Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Date: Tue, 7 Jun 2016 11:17:17 -0300
Message-ID: <CANV81yn2OKifD+-xVcgdnZffwz5-V1BmNqL4ochp64_6Ftyh7A@mail.gmail.com>
Subject: ESCLARECIMENTOS REF. PP 076/2016
To: arnaldocomprasantana@gmail.com
Bcc: marcio.ferreira@ibiz.com.br
Content-Type: multipart/mixed; boundary=e89a8f83a4abbe54e90534b0d81f
[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida neste mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

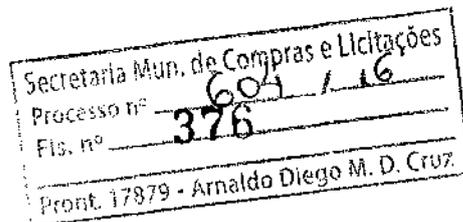
postmaster@hotmail.com <postmaster@hotmail.com>
Para: arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br

7 de junho de 2016 11:17

This is an automatically generated Delivery Status Notification.

Delivery to the following recipients failed.

cmscervicos@hotmail.com



Final-Recipient: rfc822;cmscervicos@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Diagnostic-Code: smtp;550 Requested action not taken: mailbox unavailable (2083702978:4223:0)

----- Mensagem encaminhada -----
From: Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
To: arnaldocomprasantana@gmail.com
Cc:
Date: Tue, 7 Jun 2016 11:17:17 -0300
Subject: ESCLARECIMENTOS REF. PP 076/2016
Bom dia,

Segue em anexo, TODOS os esclarecimentos referentes ao pp supra, para conhecimento.

A informação contida neste mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

QUESTIONAMENTOS PP 076.16 - LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.docx
532K

Arnaldo Diego Martins Diniz Cruz <arnaldo.17879@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

7 de junho de 2016 16:15

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GABRIEL MARCHI DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original vá ao endereço: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-R3MU-H8K2-5RYV-IBGRYC

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº 604 116
Fis. nº 377
Pront. 17879 - Arnaldo Dias de O. C.